



Porto Grande
Presidente

INDICAÇÃO Nº 00 95/2023 - CMPG

ALEX LOPES DE SOUZA, Vereador, pertencente ao partido PP, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, **INDICAR**.

A vossa Excelência **Senhor, JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Porto Grande**, que no uso de suas atribuições legais, através dos quais. **Possa executar o recurso do meu gabinete no qual ano passado, destinei 100 % através da lei que disponibiliza a emenda impositiva aos vereadores, para fazer uma grande ação com uma equipe multidisciplinar com a finalidade de diagnosticar e acompanhar as pessoas com TEA (transtorno do espectro autista) em nosso Município de Porto Grande.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, para que essas crianças e adolescentes com suspeita do transtorno do espectro autista (TEA), possa ter o seu diagnóstico e acompanhamento para melhorar os seus desempenhos seja na escola ou no dia a dia, tendo em vista que essas pessoas precisam de uma atenção especial, e os pais dos mesmo possam além desse acolhimento, também acessar várias Leis que trazem benefício a exemplo de uma delas e que a família com autista, tem isenção de alguns impostos, como ex: IPVA, os servidores públicos tem redução na carga horário e o principal e que precisamos, cuidar e acompanhar de perto essas pessoas, mais para isso precisamos fechar o diagnóstico dos mesmos e após isso tratar o transtorno com suas terapias e tratamentos necessários para essas crianças e adolescente ter melhor qualidade de vida.

Solicito que Vossa Excelência o prefeito, que possa fazer o mais rápido possível, tendo em vista que o recurso do meu gabinete já está disponível, sendo da parte que cabe a saúde, foi 100% destinado aos autistas e pôr o mês de Abril ser alusivo a essa causa, peço urgência tendo em vista que até os dias de hoje, nunca houve nenhuma ação nesse sentido e os pais padecem. Pois é um tratamento caro e de difícil acesso na rede pública.

Peço que após a Ação, permaneça uma equipe de especialistas, para o acompanhamento dos já diagnosticados com o **TEA** de forma permanente.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes Termos;

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP 17 de Abril de 2023

Alex Lopes de Souza

ALEX LOPES DE SOUZA

Vereador

Partido Progressista – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Protocolo nº 2141
Data: 17.04.2023
Hora de Entrada: 11:40
Espécie: Indicação Nº
Assinado: *[Assinatura]*